



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-100122/027-AR-SAÚDE

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr^a **Patricia Silva Chaves**, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Avenida Celso Machado nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 027/2021-PE-SRP- PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

IDEALINE COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.331.320/0001-00, com sede Rua Lúcia Madalena Strapassoni, 154, Loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, representada pela Sra. Mônica Pansolin, inscrita no RG nº 5.424.520-3, órgão expedidor SESP/PR e CPF nº 017.223.539-10 residente e domiciliado Rua Eduardo Sprada, 815, Casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.220-000.

P P F COM. E SERV. EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, inscrito no RG nº 2374470, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 093.416.412-68, residente e domiciliado Tv. WE-68, 881, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-100.

E. T. MARQUES EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrita no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110.

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.529.639/0001-33, com sede Tv. 04, 212, Conj. Catalina, Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-290, representada pelo Sr. Jair Bastos de Oliveira Júnior, inscrita no RG nº 3749011, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 710.529.092-72, residente e domiciliado Tv. Honório José dos Santos, 423, Apt. 2304, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-358.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.205.947/0001-71, com sede Rua Gaspar Viana, 863, Compl. RSK Lava Jato, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-060, representada pelo Sr. Raul Santos de Kos, inscrita no RG nº 3191037, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 720.320.222-49, residente e domiciliado Av. Generalíssimo Deodoro, 2037, Edif. Parnaso, Apt. 905, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-255.

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.187.032/0001-20, com sede Tv. We-12, 1000, Sala 01, Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/PA, representada pela Sra. Regia Maria de Almeida Santos, inscrita no RG nº 2044644, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 315.948.404-15, residente e domiciliado Al. Quatorze-B (Conj. Cordeiro de Farias), 115, Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, CEP: 66.833-135.

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.949.940/0001-91, com sede Rua Fernando Guilhon, 79, Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pela Sra. Alana Luana Fonseca Silva, inscrita no RG nº 7028769, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 022.095.342-24, residente e domiciliado Rua Fernando Guilhon, 47, Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Futura e eventual aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Laboratoriais, para atender a necessidade do Laboratório Municipal de São Francisco do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Os licitantes vencedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e os licitantes vencedores não puderem cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar os fornecedores vencedores do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 06.331.320/0001-00;

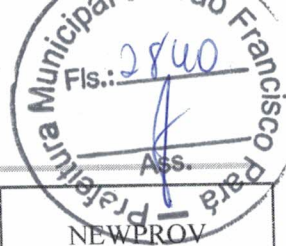
Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
SOROLOGIA						
145	AUTOCLAVE DE 50 L.	UND	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	STERMAX
	TOTAL				R\$ 5.800,00	

P P F COM. E SERV. EIRELI-EPP, CNPJ 07.606.575/0001-00;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
KIT DE REAGENTES						
13	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO.	UND	36	R\$ 142,00	R\$ 5.112,00	EBRAN
IMUNOLÓGICOS						
18	PCR LÁTEX.	UND	26	R\$ 38,00	R\$ 988,00	EBRAN
TESTE RÁPIDO						
25	HBSAG TESTE RÁPIDO.	CX	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00	MEDTESTE
SOROLOGIA						
35	SORO ANTI-A.	UND	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00	EBRAN
36	SORO ANTI-B.	UND	13	R\$ 16,00	R\$ 208,00	EBRAN
37	SORO ANTI-D.	UND	13	R\$ 33,00	R\$ 429,00	EBRAN
39	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 L.	LT	120	R\$ 7,98	R\$ 957,60	SOFT



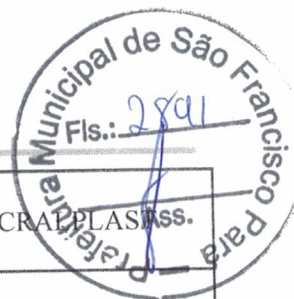
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



46	CORANTE FUCSINA P/GRAM 1 LT.	LT	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00	NEWPROV
47	CORANTE, TIPO FUCSINA FENICADA (ZIEHL-NEELSEN) 1L.	LT	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	NEWPROV
49	ANTICOAGULANTE EDTA 500 ML.	UND	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	NEWPROV
55	LUGOL P/FEZES 1 LT.	LT	24	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00	NEWPROV
56	LUGOL P/SECREÇÃO VAGINAL 1 LT.	LT	24	R\$ 74,00	R\$ 1.776,00	NEWPROV
58	MIF 1 LT.	LT	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00	NEWPROV
59	ADAPTADOR PARA AGULHA À VÁCUO.	UND	180	R\$ 0,11	R\$ 19,80	VACUPLAST
62	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE - 50 ML (TAMPA ROSQUEAVEL COM PÁ).	UND	24000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00	CRALPLAST
64	MÁSCARA N95 CX/20 UND.	CX	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00	WINNER
65	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100.	CX	12	R\$ 33,40	R\$ 400,80	SOLIDOR
70	LAMÍNULAS COM TAMANHO 18X18MM.	CX	36	R\$ 3,50	R\$ 126,00	PRECISION
90	DESCARTEX 20 L.	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	DASCARBOX
92	FITA ESTERILIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE.	ROLO	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60	CRALPLAST
94	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.	PCT	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88	AMERICA
96	BÉQUER DE VIDRO 25 ML.	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	CRALPLAST
97	BÉQUER DE VIDRO 50 ML.	UND	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00	CRALPLAST
98	BÉQUER DE VIDRO 100ML.	UND	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00	CRALPLAST
101	ERLENMEYER DE VIDRO 250 ML.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	CRALPLAST
102	ERLENMEYER DE VIDRO 500 ML.	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	CRALPLAST
104	ESTANTE PARA MICRO TUBOS.	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00	CRALPLAST
107	FUNIL HASTE LONGA.	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	CRALPLAST
108	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 100-1000 ML.	UND	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00	CRALPLAST
112	MICROPIPETA DE VOL. FIXO 1 ML.	UND	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00	CRALPLAST
116	PIPETA DE TRANSFERÊNCIA 1,0 ML PASTEUR.	PCT	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00	CRALPLAST



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



118	PIPETA GRADUADA VHS.	VIDRO PARA	UND	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80	CRALPLAST
122	TUBO TRANSPORTE COM (TAMPA ROSQUEAVEL).		UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00	CRALPLAST
123	CAIXA LAMINAS (CAPACIDADE LAMINAS).	PORTA 50	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00	CRALPLAST
129	SUPORTE WESTERGREEN PARA 10 PROVAS.		UND	3	R\$ 196,00	R\$ 588,00	CRALPLAST
133	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 SANFONADO BRANCO.	G	ROLO	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00	NATHY
135	AVENTAL COM MANGA LONGA E PUNHO, DESCARTÁVEL PCT C/10 UND.		UND	12	R\$ 29,80	R\$ 357,60	ANAPOLIS
137	LUVA DE PROCEDIMENTO P-LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA CX/ 100 UNIDADES.		CX	60	R\$ 31,98	R\$ 1.918,80	SUPERMAX
138	LUVA DE PROCEDIMENTO M-LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA CX/100 UNIDADES.		CX	24	R\$ 31,50	R\$ 756,00	SUPERMAX
139	LUVA DE PROCEDIMENTO G-LÁTEX NATURAL INTEGRO UNIFORME MÉDIO LUBRIFI. C/ PÓ BRIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA CX/100 UNIDADES.		CX	12	R\$ 31,50	R\$ 378,00	SUPERMAX
142	SERINGA DESC. 03 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE		UND	6000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	SOLIDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	BORRACHA SILICONIZADO.					
144	SERINGA DESC. 10 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UND	2400	R\$ 0,40	R\$ 960,00	SOLIDOR
TOTAL					R\$ 35.702,88	

E. T. MARQUES EIRELI-ME, CNPJ 08.691.632/0001-50;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
KIT DE REAGENTES						
10	GLICOSE ENZIMÁTICA.	UND	25	R\$ 53,12	R\$ 1.328,00	EBRAM
TESTE RAPIDO						
19	DENGUE IGG/IGM TESTE RÁPIDO.	CX	12	R\$ 209,99	R\$ 2.519,88	EBRAM
30	BETA HCG STRIP TESTE RÁPIDO.	CX	24	R\$ 36,50	R\$ 876,00	EBRAM
SOROLOGIA						
38	ÁGUA DEIONIZADA 1000 ML.	LT	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	FORTSAN
68	LAMINULAS 24X24 MM C/100.	CX	48	R\$ 4,99	R\$ 239,52	CRAL
69	LAMINULAS 22X22 MM C/100.	CX	48	R\$ 4,62	R\$ 221,76	CRAL
71	LANCETAS CX/200 UND.	CX	12	R\$ 12,98	R\$ 155,76	CRAL
83	TIRAS REAGENTE ON CALL PLUS.	CX	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40	ONCALLPLUS
91	GARROTE COM TRAVA ADULTO.	UND	12	R\$ 9,09	R\$ 109,08	GTECH
121	TUBO PORTA LÂMINA P/ 3 LAMINAS (TAMPA ROSQUEAVEL).	UND	24	R\$ 1,17	R\$ 28,08	CRAL
125	PIPETA GRADUADA VIDRO 1ML.	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	CRAL
126	PIPETA GRADUADA VIDRO 2ML.	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	CRAL
127	PIPETA GRADUADA VIDRO 5ML.	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	CRAL
128	PIPETA GRADUADA VIDRO 10ML.	UND	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	CRAL
132	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UND.	PCT	60	R\$ 4,09	R\$ 245,40	ESTILO
134	ÁLCOOL EM GEL-FRASCO 250ML.	FRD	240	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00	FARMAX
140	APARELHO DE PA ADULTO COMPLETO COM ESTETOSCÓPIO.	UND	1	R\$ 91,99	R\$ 91,99	PREMIUM
143	SERINGA DESC. 05 ML POLIPROPILENO	UND	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00	SR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.					
	TOTAL				R\$ 12.402,47	

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ 09.529.639/0001-33;

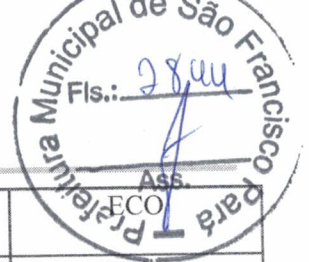
Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
KIT DE REAGENTES						
01	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO.	UND	13	R\$ 64,00	R\$ 832,00	VIDA
02	BILIRRUBINA DIRETA.	UND	13	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00	VIDA
03	BILIRRUBINA TOTAL.	UND	13	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00	VIDA
04	BILIRRUBINA D + T.	UND	13	R\$ 69,90	R\$ 908,70	VIDA
05	COLESTEROL HDL DIRETO.	UND	36	R\$ 255,00	R\$ 9.180,00	VIDA
06	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO.	UND	36	R\$ 24,90	R\$ 896,40	VIDA
07	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO.	UND	36	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00	VIDA
08	CREATININA CINÉTICA (AUTOMAÇÃO).	UND	13	R\$ 51,20	R\$ 665,60	VIDA
11	TGO CINÉTICO.	UND	13	R\$ 65,60	R\$ 852,80	VIDA
12	TGP CINÉTICO.	UND	13	R\$ 65,60	R\$ 852,80	VIDA
14	URÉIA ENZIMÁTICA.	UND	13	R\$ 91,20	R\$ 1.185,60	VIDA
IMUNOLÓGICOS						
15	ANTÍGENOS PARA TRIAGEM VDRL (FLOCULAÇÃO).	UND	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00	WIENER
TESTE RAPIDO						
22	ROTA VÍRUS MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFI CO.	CX	12	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	ECO DIAGNÓSTICO
23	ZIKA.	CX	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00	BIOCON
24	DENGUE NS1.	CX	20	R\$ 356,00	R\$ 7.120,00	ECO DIAGNÓSTICO
	TOTAL				R\$ 35.309,90	

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA, CNPJ 22.205.947/0001-71;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
IMUNOLÓGICOS						
16	AEO LÁTEX.	UND	26	R\$ 26,40	R\$ 686,40	EBRAM
TESTE RAPIDO						
20	TOXOPLASMOSE IGG/IGM.	CX	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	ECO
21	RUBÉOLA IGG/IGM.	CX	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	ECO
26	HCV TESTE RÁPIDO.	CX	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00	ECO
27	HIV 1+2 TESTE RÁPIDO.	CX	12	R\$ 75,60	R\$ 907,20	ECO
28	SANGUE OCULTO RÁPIDO - FOB TESTE RÁPIDO.	CX	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00	ECO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



29	TROPONINA RÁPIDO.	TESTE	CX	12	R\$ 79,20	R\$ 950,40	
31	PSA TESTE RÁPIDO.		CX	60	R\$ 91,57	R\$ 5.494,20	ECO
SOROLOGIA							
57	ÓLEO DE IMERSÃO MINERAL 100 ML.		UND	12	R\$ 17,86	R\$ 214,32	NEW PROV
60	AGULHA 20 X 5,5 C/100 UN.		CX	40	R\$ 0,21	R\$ 8,40	SOLIDOR
61	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X7 C/100.		CX	40	R\$ 0,95	R\$ 38,00	NEOLAB
63	CURATIVO ESTÉRIL CX/500 UND.		CX	24	R\$ 13,46	R\$ 323,04	STOPPER
66	LÂMINA FOSCA CX/50 UND.		CX	38	R\$ 5,84	R\$ 221,92	NEOLAB
67	LÂMINA LISA C/50 UND.		CX	36	R\$ 5,30	R\$ 190,80	NEOLAB
72	PONTEIRAS AMARELAS (200 UL) PCT C/1000 UNID.		PCT	36	R\$ 10,20	R\$ 367,20	NEOPLAST
73	PONTEIRAS AZUIS (1000 UL) PCT C/1000 UND.		PCT	15	R\$ 24,70	R\$ 370,50	NEOPLAST
74	SWAB ESTERIL C/100 UND.		CX	24	R\$ 23,76	R\$ 570,24	NEOPLAST
75	TUBO COLETA À VÁCUO C/EDTA 5,0 ML C/100 UND.		PCT	72	R\$ 36,60	R\$ 2.635,20	NEOVACUM
76	TUBO COLETA À VÁCUO C/GEL SEPARADOR 5,0 ML C/100 UND.		PCT	48	R\$ 68,81	R\$ 3.302,88	NEOVACUM
77	TUBO VÁCUO COM GEL 9,0 ML C/100 UND.		PCT	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00	NEOVACUM
78	TUBO VÁCUO SILICONIZADO 5,0 ML C/100 UND.		PCT	72	R\$ 109,50	R\$ 7.884,00	LABOR IMPORT
79	TUBO VÁCUO SILICONIZADO 10,0 ML C/100 UND.		PCT	24	R\$ 91,00	R\$ 2.184,00	LABOR IMPORT
80	O TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM 5 ML C/250.		CX	12	R\$ 34,12	R\$ 409,44	NEOLAB
105	ESTANTES PARA TUBOS FALCON.		UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	NEOPLAST
110	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 20-200 ML.		UND	3	R\$ 121,40	R\$ 364,20	TOPSCIEN
111	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 2-20 ML.		UND	3	R\$ 111,86	R\$ 335,58	CRAL
113	MICROTUBO EPPENDORF 1,5 ML PC/1000 UND.	TIPO	PCT	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	NEOPLAST
114	MICROTUBO EPPENDORF 2,0 ML PC/1000 UND.	TIPO	PCT	2	R\$ 24,60	R\$ 49,20	NEOPLAST
117	PIPETA DE TRANSFERÊNCIA 3 ML PASTEUR.		PCT	3	R\$ 47,22	R\$ 141,66	LABOR IMPORT



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



136	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT 500 UND.	UND	12	R\$ 14,44	R\$ 173,28	
	TOTAL				R\$ 38.790,06	

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME, CNPJ 29.187.032/0001-20;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
KIT DE REAGENTES						
09	ESPERMOTESTE.	UND	13	R\$ 177,99	R\$ 2.313,87	VIDA
SOROLOGIA						
50	VIOLETA DE GENCIANA P/GRAM 1 LT.	LT	24	R\$ 41,90	R\$ 1.005,60	LABORCLIN
51	CORANTE GIEMSA 1 LT.	LT	12	R\$ 68,68	R\$ 824,16	LABORCLIN
52	CORANTE PANÓTICO P/HEMATOL 3X500 ML.	UND	24	R\$ 45,93	R\$ 1.102,32	LABORCLIN
	TOTAL				R\$ 5.245,95	

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ 40.949.940/0001-91;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
IMUNOLÓGICOS						
17	FR LÁTEX.	UND	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00	EBRAM
SOROLOGIA						
41	REAGENTE TIPO ÁLCOOL-ÁCIDO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 3% 1 LT- PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN.	LT	24	R\$ 26,49	R\$ 635,76	QEEL
43	ÁLCOOL ÁCIDO 1% 1 LT.	LT	12	R\$ 32,99	R\$ 395,88	QEEL
44	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1000 ML.	LT	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00	QEEL
45	CORANTE AZUL DE METILENO DE ZIEHL 1 LT.	LT	24	R\$ 24,49	R\$ 587,76	QEEL
48	REAGENTE TIPO ÁLCOOL-ACETONA PARA GRAMIL.	LT	24	R\$ 31,99	R\$ 767,76	QEEL
87	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL.	ROLO	24	R\$ 9,98	R\$ 239,52	CLEAN
89	PAPEL TOALHA C/2000.	CX	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76	WHITE PAPER
109	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 10-100 ML.	UND	3	R\$ 123,99	R\$ 371,97	CRAL
130	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 50 L.	UND	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00	PLASTICOS JUREMA
131	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 30 L.	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	PLASTICOS JUREMA
141	APARELHO DE GLICOSIMETRICO ON CALL PLUS.	UND	1	R\$ 68,95	R\$ 68,95	ON CALL PLUS
	TOTAL				R\$ 6.071,36	

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

a). Por decurso de prazo de vigência.

b). Quando não restarem outros licitantes registrados.

c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

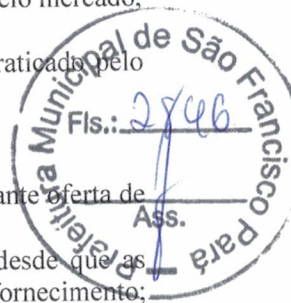
CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

a) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde quando:

a) Os fornecedores do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) Os fornecedores do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;

e) Os fornecedores incorrerem nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES:

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

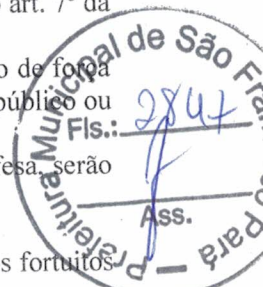
8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá aos licitantes vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes. (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA:

10.1. Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

FORNECEDORES REGISTRADOS:

SANDRO BERTON DA COSTA:01495477908
Assinado de forma digital por SANDRO BERTON DA COSTA:01495477908
Dados: 2022.01.10 12:25:34 -03'00'

IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.331.320/0001-00

P P F COM. E SERV. EIRELI-EPP
CNPJ: 07.606.575/0001-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91



Testemunhas: 1. Luiz Lima de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Signature]
CPF: 035.361.472-28

SANDRO BERTON DA
COSTA:01495477908

Assinado de forma digital por
SANDRO BERTON DA
COSTA:01495477908
Data: 2022.01.10 12:25:50
+03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA E CIA
LTDA:4094949000019
1

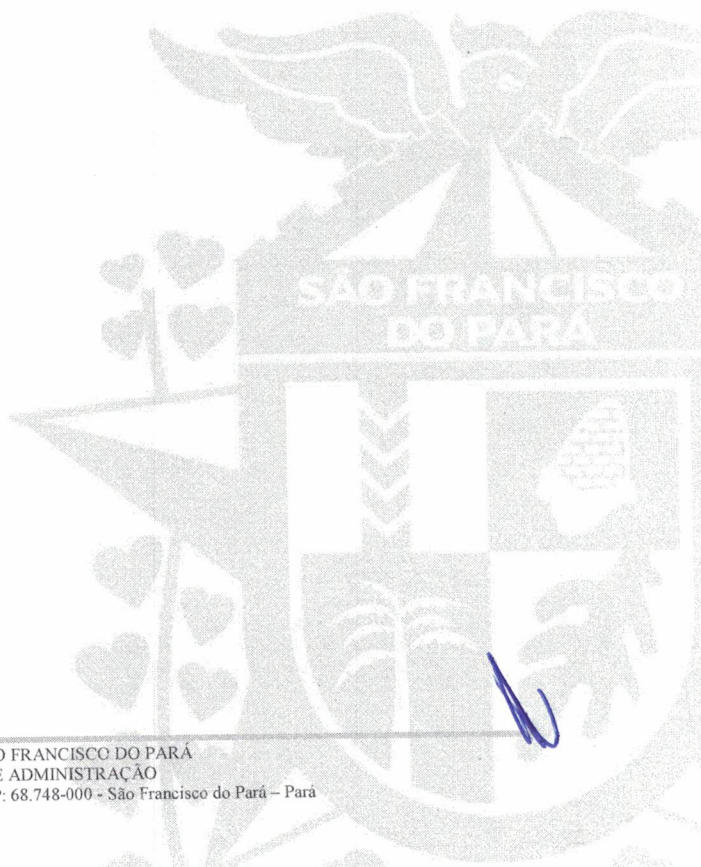
Assinado de forma digital por A L F
SILVA E CIA LTDA:40949490000191
Dados: 2022.01.10 10:49:09 -03'00'

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91



Testemunhas: 1. Paulo Almeida de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Signature]
CPF: 035.364.472-28





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50

ET MARQUES
EIRELI:08691
632000150
Assinado de forma
digital por ET
MARQUES
EIRELI:08691632000
150

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

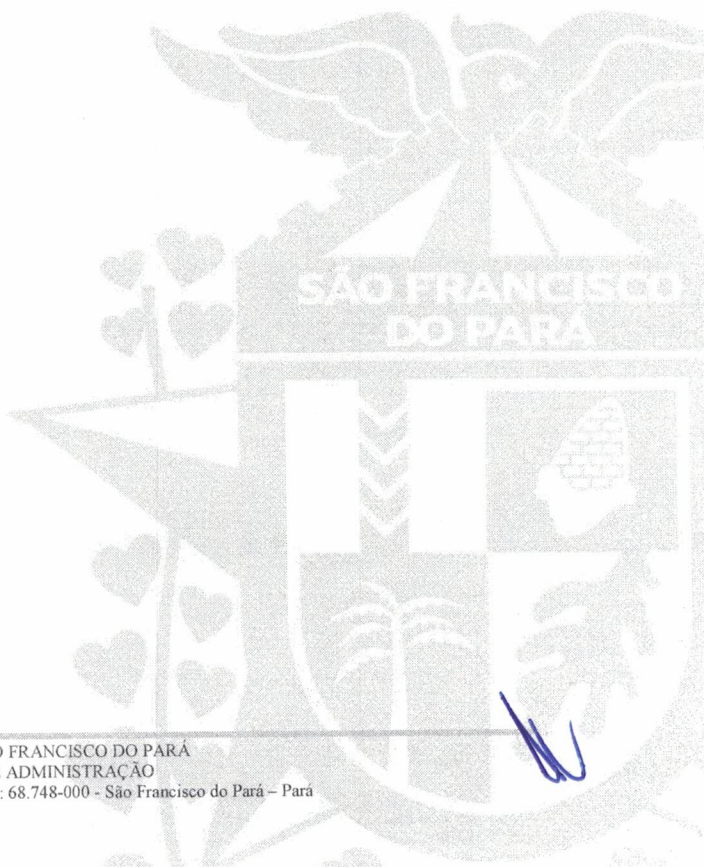


AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91

Testemunhas: 1. Kays Lima de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Signature]
CPF: 035.364.477-28





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33

RAUL SANTOS DE
KOS:72032022249

Assinado de forma digital por
RAUL SANTOS DE
KOS:72032022249
Dados: 2022.01.14 16:40:49 -03'00'

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91

Testemunhas: 1. Kays Lima de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Assinatura]
CPF: 035.364.472-88





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50

Assinado digitalmente por SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA
DN: CN=EM BRANCO, OU=EM BRANCO, OU=000001910412402, OU=EM BRANCO, OU=EM BRANCO, OU=SERASA Certificadora Digital vs. 03/12/1994-2000191, OU=PRESENCIAL, CN=SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA
Razão do autor of this document
Localização da sua assinatura aqui
Data: 2022.01.10 11:34:36-0300
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.1
SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA
SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33



LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91

Testemunhas: 1. Luiz Felipe de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Signature]
CPF: 035.364.472-89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E. T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ: 08.691.632/0001-50



SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 09.529.639/0001-33

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA
CNPJ: 22.205.947/0001-71

AMAZON MEDICAL
CARE

EIRELI: 29187032000120

Digitally signed by AMAZON MEDICAL CARE
EIRELI:29187032000120
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=AMAZON MEDICAL CARE
EIRELI:29187032000120
Date: 2022.01.18 11:46:15 -03'00'

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME
CNPJ: 29.187.032/0001-20

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 40.949.940/0001-91

Testemunhas: 1. Luiz Lima de Souza
CPF: 949.643.782-68

Testemunhas: 2. [Signature]
CPF: 035.364.472-28